

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO PRIMEIRO PERÍODO DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA-PB, NO DIA TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

Aos (30) trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às vinte horas e quarenta minutos, reuniram-se ordinariamente na Câmara Municipal de Areia-PB, os membros do Poder Legislativo local. Efetuada a chamada verificou-se a presença dos seguintes vereadores: Ana Paula Gomes Pereira Gonzaga; Edvaldo Batista de Souza; Francisco dos Santos Júnior; José Ronaldo Maximino de Souza; João Carlos Ribeiro Silva; João Paulo de Souza Macedo; Jorge Eduardo Alves da Silva; Luiz Francisco dos Santos Neto; Ivano Cassimiro dos Santos; Nelma Carneiro Cavalcante e Vanilda Honório da Silva. Em seguida foi feita a leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei nº 02/2017 que dispõe sobre a publicação no site oficial da prefeitura municipal de Areia da relação de medicamento existentes, faltantes, bem como do local de onde encontra-los e a previsão de recebimentos dos mesmos na rede municipal de saúde e dá outras providencias em terceira discussão e votação. Se pronunciou o vereador Luiz Francisco, disse que esta questão de transparência em tornar público, o tempo é de 24horas. Afirmou que ao se tratar de transparência é algo muito complicado. Relatou que teve a oportunidade de participar de cursos, o qual acredita que o Sr. Presidente será convidado, e viu como é complicado, uma vez que tem que haver pessoas qualificadas e especializadas para dar a cobertura. Informou ter em mão uma matéria a qual informa que cinco prefeituras da Paraíba tiveram nota zero, no índice de transparência segundo o TCE, fez a leitura de uma parte da matéria, e informou que a prefeitura de Areia recebeu nota zero. Disse ser muito

difícil esta questão, pois não se sabe se o gestor terá condições de imediato colocar em prática algo deste tipo. Informou que a secretária de Saúde Dr. Edna está instalando o sistema HÓRUS que será muito importante. Porém este que está em questão acredita ser um pouco de excesso, pois segundo a LAI qualquer cidadão pode protocolar nesta Casa ou na prefeitura um pedido de informação e os órgãos terão 15 dias, podendo prorrogar por mais 15 para informar, e ainda é difícil de cumprir. Relatou que na gestão passada solicitou através de ofícios vários documentos e não foi atendido. Afirmou que na sua opinião, isto é algo difícil de cumprir. Em seguida se pronunciou a vereadora Ana Paula disse que na gestão passada sofreu muito por conta disso. Afirmou que falam muito em transparência e se não der o primeiro passo, pensando nas dificuldades não irá arredar o pé de onde está. Em relação ao portal de transparência onde Areia ficou entre as cinco piores, foi devido à falta de alimentação no sistema, pois algumas informações deixaram de ser apresentadas ao tribunal. Em relação a medicação, afirmou que a gestão passada comprou medicação, a qual chegou em grande montante, onde deixaram as salas da secretaria lotadas de medicação. Afirmou que recentemente esteve no hospital, pediu para entrar na farmácia e lá questionou a pessoa responsável, se a medicação ainda era da gestão passada e foi informada que sim. Informou que todas as chaves da secretaria foram entregues no dia 31 a nova secretaria de saúde, e quando o ex secretário apresentou as salas cheias de medicações pediu que a mesma assinasse um documento de entrega e a mesma se recusou a assinar. Porém agora após cinco meses estão dizendo que tinha medicação vencida e disse não entender o fato. Afirmou que não importa, se existe pouco recurso, se a época está difícil, o que importa é a questão da transparência e se este projeto irá favorecer a gestão e a população. Informou que faz cinco meses que solicitou documentos a prefeitura e até hoje não recebeu a resposta. Em seguida se pronunciou o vereador

Francisco dos Santos Júnior, disse que em parte sabe que é complicado, porém é uma forma de dar uma satisfação a população que muitas das vezes procuram os vereadores para saber se tem o medicamento, ou as vezes nem sabe se tem ou não e já vem direto pedir para os vereadores comprarem. Disse que este projeto é uma forma de procurarem saber da secretária o por que não tem o medicamento, e a previsão para que tenha e dar assim uma satisfação a toda população. Em seguida como não houve mais quem quisesse discutir o projeto foi posto em votação e aprovado por maioria dos votos. Votaram contrário ao projeto os vereadores: Luiz Francisco dos Santos Neto, Ivano Cassimiro dos Santos, João Carlos Ribeiro Silva e João Paulo de Souza Macedo. Votaram favorável os vereadores: Ana Paula Gomes Pereira Gonzaga; Francisco dos Santos Júnior, Nelma Carneiro Cavalcante; Vanilda Honório, Jorge Eduardo Alves da Silva e José Ronaldo Maximino de Souza. Projeto de Lei nº 03/2017 que institui a semana da juventude empreendedora no âmbito do município Areia – PB, em terceira discussão e votação. Não houve quem quisesse discutir em votação foi aprovado por maioria dos votos. Votaram contrário ao projeto os vereadores: Luiz Francisco dos Santos Neto, Ivano Cassimiro dos Santos, João Carlos Ribeiro Silva e João Paulo de Souza Macedo. Votaram favorável os vereadores: Ana Paula Gomes Pereira Gonzaga; Francisco dos Santos Júnior, Nelma Carneiro Cavalcante; Vanilda Honório; Jorge Eduardo Alves da Silva e José Ronaldo Maximino de Souza. Projeto de Lei nº 04/2017 que institui o dia da cultura Areiense, em terceira discussão e votação. Não houve quem quisesse discutir em votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº05/2017 de autoria do poder Legislativo, autorizando declarar como patrimônio imaterial e cultural a prova de Jeep clube de Areia, realizada anualmente pelo Jeep Clube de Areia, devendo assim ser incluída no calendário dos eventos turísticos da cidade, em segunda discussão. Se pronunciou o vereador Francisco dos

Santos Júnior afirmou que este projeto é de grande importância, devido ao lucro que traz para nossa cidade (restaurantes, pousadas, lanchonetes, bares entre outros), lucram de sábado a domingo com este evento, assim como também os barraqueiros, autônomos que vendem (cervejas, picolé, refrigerante, cachorro quente entre outras coisas), na corrida de Jeep. Disse que devemos ver as coisas boas que vem para nossa cidade e esquecer o lado partidário. Em seguida se pronunciou a vereadora Ana Paula informou que tornar a corrida de Jeep patrimônio de Areia é a população se apropriar dela como um todo, pois virou um patrimônio pertencente a Areia. Relatou que durante anos a corrida de Jeep foi ajudada pela prefeitura de Areia, porém este ano não recebeu nenhuma ajuda da prefeitura de Areia, mas recebeu da prefeitura de Remígio. Disse ficar triste com uma atitude desta. Em seguida não houve mais quem quisesse discutir. Projeto de Lei nº 05/2017 autorizando a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2017 e dá outras providências, em segunda discussão. Não houve quem quisesse discutir. Projeto de Lei nº 06/2017 que dispõe sobre a regulamentação da concessão de benefícios eventuais em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública no âmbito da política municipal de assistência social, revoga a lei municipal nº 844 de 04 de outubro de 2013 e dá outras providências, em segunda discussão. Se pronunciou a vereadora Nelma Carneiro disse que este projeto é de suma importância, pois vem a beneficiar os nossos munícipes que se enquadram nesses pré-requisitos e o gestor também fica acobertado perante o tribunal de contas. Em seguida se pronunciou o vereador Francisco dos Santos Junior, afirmou que quando este projeto chegou nesta Casa e foi discutido, o prefeito estava presente e afirmou que o que não tivesse neste projeto, quem iria assistir seria a saúde, pois tem coisas que não irá mais poder, ou já não podia. Porém quando o pessoal chegar procurando os vereadores ou a secretaria da ação social, que

procurem uma solução para cada situação das pessoas. Finalizou dizendo ser favorável ao projeto. Em seguida não houve mais quem quisesse discutir.Fim da matéria e não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, autorizando o primeiro Secretário a fazer a lavratura da presente ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai devidamente datada e assinada.